



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inc. III do art. 49 do Estatuto Social e conforme decidido na 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 4 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados da Funpresp-Jud para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o Processo Eleitoral 2023:

I - Roberta Ribeiro Coelho (membro titular e presidente) e Jordana Perfeito Castro (membro suplente);

II - Sérgio Allan Epaminondas Cabral (membro titular e vice-presidente) e Marcus Vinícius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro (membro suplente); e

III - Paolla Christine de Oliveira Dantas (membro titular e secretária) e Jamile Ribeiro Macêdo Monteiro (membro suplente).

Parágrafo único. O prazo da designação previsto no **caput** inicia-se na data de sua assinatura e finda com o encerramento do Processo Eleitoral 2023, à luz do disposto no parágrafo único do art. 8º do Regulamento Eleitoral.

Art. 2º Convocar a primeira reunião da Comissão Eleitoral para o dia 5/5/2023, conforme disposto no § 3º do art. 5º do Regulamento Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/05/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080500** e o código CRC **D200A056**.

